



Câmara Municipal de Viana do Castelo

LOT. 1275/79

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 13 de Janeiro de 2015, a requerimento de VITOR MANUEL FERNANDES MARTINS, contribuinte número 147556392, a Retificação ao alvará de loteamento número 379 (Trezentos e Setenta e Nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 30 de dezembro de 1980, a favor de Margarida Tinoco de Sá Furtado Mendonça, na sequência dos despachos de 28 de outubro de 2014 e 13 de Janeiro de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, no seguinte aspeto:--

-----Retificação da área do Lote 3, passando de 16.800m² para 17.995m², tendo por base o levantamento topográfico rigoroso, subscrito por técnico devidamente habilitado.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.---

-----Mantêm-se as demais especificações do alvará de loteamento.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



LOT. 1275/79

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 13 de Janeiro de 2015, a requerimento de **VITOR MANUEL FERNANDES MARTINS**, contribuinte número 147556392, a Retificação ao alvará de loteamento número 379 (Trezentos e Setenta e Nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 30 de dezembro de 1980, a favor de Margarida Tinoco de Sá Furtado Mendonça, na sequência dos despachos de 28 de outubro de 2014 e de 13 de Janeiro de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, seguinte aspeto:-----

-----Retificação da área do Lote 3, passando de 16.800m² para 17.995m², tendo por base o levantamento topográfico rigoroso, subscrito por técnico devidamente habilitado.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.---

-----Mantêm-se as demais especificações do alvará de loteamento.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 13 de Janeiro de 2015.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----